

CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF
Seção de Credenciamento
Brasília- DF

Dados	
Nome Empresarial:	Associação de Médicos, Clínicas e Hospitais Privados do Distrito Federal
Nome Fantasia:	AMHP
CNPJ:	00.735.860/0001-73
Endereço:	SHLS QD. 716, Bloco 05, Conjunto B, Salas 704 a 709 – Asa Sul – Brasília - DF
CEP:	70390-904
Telefone:	61 3445 6500
E-mail:	contratos@amhp.com.br
Horário de Funcionamento:	De 08h às 18h
Dados Bancários	
Nome do Banco:	001 – Banco do Brasil
Agência:	3478-9
Conta Corrente:	200300-7

Prezados,

A ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL – AMHP, pessoa jurídica de direito privado, conforme dados mencionados acima, vem, respeitosamente a Vossa Senhoria, em atenção ao **Edital de Credenciamento Nº 01/2024**, requerer o seu credenciamento, objetivando intermediar os serviços prestados por seus Associados, que contemplam serviços médicos emergenciais e paramédicos, serviços complementares ao diagnóstico e ao tratamento, bem como serviços hospitalares referentes aos atendimentos prestados aos beneficiários do CBMDF, conforme abaixo:

PROCEDIMENTOS GERAIS
CONSULTAS AMBULATORIAIS E EM PRONTO-SOCORRO
VISITAS E PARECERES
ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO
UTI
REMOÇÃO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE
PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS
AVALIAÇÕES / ACOMPANHAMENTOS
MONITORIZAÇÕES
REABILITAÇÕES - SESSÕES
TERAPÊUTICA AMBULATORIAL
PROCEDIMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES
AVALIAÇÕES / ACOMPANHAMENTOS
MONITORIZAÇÕES
REABILITAÇÕES - SESSÕES HOSPITALARES
TERAPÊUTICA HOSPITALAR
AVALIAÇÕES E SESSÕES
TRATAMENTOS SERIADOS (PARAMÉDICOS)
TERAPIAS ESPECIAIS
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E INVASIVOS
LÁBIO
BOCA
LÍNGUA
GLÂNDULAS SALIVARES
FARINGE
LARINGE
TRAUMA CRÂNIO-MAXILO-FACIAL
REPARADORA E FUNCIONAL DA FACE
SEQUELAS DE TRAUMA DA FACE
FACE
MANDÍBULA
PESCOÇO
TIREÓIDE
PARATIREÓIDE
CRÂNIO
PÁLPEBRA
CAVIDADE ORBITÁRIA
CONJUNTIVA
CÓRNEA
CÂMARA ANTERIOR
CRISTALINO

CORPO VÍTREO
ESCLERA
BULBO OCULAR
ÍRIS E CORPO CILIAR
MÚSCULOS
RETINA
VIAS LACRIMAIS
PAVILHÃO AURICULAR
ORELHA EXTERNA
ORELHA MÉDIA
ORELHA INTERNA
NARIZ
SEIOS PARANASAIS
PAREDE TORÁCICA
MAMAS
TRANSPLANTES CUTÂNEOS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)
TRANSPLANTES MÚSCULO-CUTÂNEOS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)
TRANSPLANTES MUSCULARES (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)
TRANSPLANTES ÓSSEOS VASCULARIZADOS E TRANSPLANTES OSTEOMUSCULOCUTÂNEOS VASCULARIZADOS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)
MICROCIRURGIA NAS GRANDES RECONSTRUÇÕES DE CABEÇA E PESCOÇO, NAS EXTENSAS PERDAS DE SUBSTÂNCIA E NA ABLAÇÃO DE TUMORES AO NÍVEL DOS MEMBROS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)
REIMPLANTES E REVASCULARIZAÇÕES DOS MEMBROS
TRANSPLANTES DE DEDOS DO PÉ PARA A MÃO
TRAÇÃO
RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE
IMOBILIZAÇÕES PROVISÓRIAS - TALAS GESSADAS
APARELHOS GESSADOS
OUTROS PROCEDIMENTOS / PUNÇÕES
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO
COLUNA VERTEBRAL
ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL E CINTURA ESCAPULAR
BRAÇO
COTOVELO
ANTEBRAÇO
PUNHO
MÃO
CINTURA PÉLVICA
ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL
COXA / FÊMUR
JOELHO

PERNA
TORNOZELO
PÉ
MÚSCULOS E FASCIAS
TENDÕES, BURSAS E SINÓVIAS
OSSOS
PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE JOELHO
PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE TORNOZELO
PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE OMBRO
PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE COTOVELO
PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE PUNHO E TÚNEL DO CARPO
PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE COXOFEMORAL
TRAQUÉIA
BRÔNQUIOS
PULMÃO
PLEURA
MEDIASTINO
DIAFRAGMA
DEFEITOS CARDÍACOS CONGÊNITOS
VALVOPLASTIAS
CORONARIOPATIAS
MARCA-PASSO
CIRURGIA ARTERIAL
CIRURGIA VENOSA
FÍSTULAS ARTERIOVENOSAS CONGÊNITAS OU ADQUIRIDAS
HEMODIÁLISE DE CURTA E LONGA PERMANÊNCIA
CIRURGIA VASCULAR DE URGÊNCIA
HEMODINÂMICA - CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS)
HEMODINÂMICA - CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS)
ACESSOS VASCULARES
CIRURGIA LINFÁTICA
PERICÁRDIO
HIPOTERMIA
MIOCÁRDIO
ELETROFISIOLOGIA CARDÍACA INVASIVA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA
ESÔFAGO
ESTÔMAGO
INTESTINOS
ÂNUS
FÍGADO E VIAS BILIARES

PÂNCREAS
BAÇO
PERITÔNIO
ABDOMEN, PAREDE E CAVIDADE
RIM, BACINETE E SUPRA-RENAL
URETER
BEXIGA
URETRA
PRÓSTATA E VESÍCULAS SEMINAIS
ESCROTO
TESTÍCULO
EPIDÍDIMO
CORDÃO ESPERMÁTICO
PÊNIS
VULVA
VAGINA
ÚTERO
TUBAS
OVÁRIOS
PERÍNEO
CAVIDADE E PAREDES PÉLVICAS
INFERTILIDADE
PARTOS E OUTROS PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS
ENCÉFALO
MEDULA
NERVOS PERIFÉRICOS
NERVOS CRANIANOS
SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO
CÓRNEA
CARDÍACO
CARDIOPULMONAR
PULMONAR
HEPÁTICO
RENAL
PANCREÁTICO
ACUPUNTURA
BLOQUEIOS ANESTÉSICOS DE NERVOS E ESTÍMULOS NEUROVASCULARES
PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS
ECG - TE
TUBO DIGESTIVO
SISTEMA NERVOSO

EXAMES ÓSTEO - MÚSCULO - ARTICULARES
FUNÇÃO RESPIRATÓRIA
ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA
BIOQUÍMICA
COPROLOGIA
HEMATOLOGIA LABORATORIAL
ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL
IMUNOLOGIA
LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUTROS)
MICROBIOLOGIA
URINÁLISE
DIVERSOS
TOXICOLOGIA / MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA
BIOLOGIA MOLECULAR
TRANSFUSÃO
PROCESSAMENTO
PROCEDIMENTOS
CITOGENÉTICA
GENÉTICA BIOQUÍMICA
GENÉTICA MOLECULAR
PROCEDIMENTOS
CARDIOVASCULAR - IN VIVO
DIGESTIVO - IN VIVO
ENDÓCRINO - IN VIVO
GENITURINÁRIO - IN VIVO
HEMATOLÓGICO - IN VIVO
MÚSCULO - ESQUELÉTICO - IN VIVO
NERVOSO - IN VIVO
ONCOLOGIA / INFECTOLOGIA - IN VIVO
RESPIRATÓRIO - IN VIVO
TERAPIA - IN VIVO
OUTROS - IN VIVO
CRÂNIO E FACE
COLUNA VERTEBRAL
ESQUELETO TORÁCICO E MEMBROS SUPERIORES
BACIA E MEMBROS INFERIORES
TÓRAX
SISTEMA DIGESTIVO
SISTEMA URINÁRIO
OUTROS EXAMES

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
NEURORRADIOLOGIA
RADIOSCOPIA
ANGIORRADIOLOGIA
MÉTODOS INTERVENCIONISTAS / TERAPÊUTICOS POR IMAGEM
ULTRA-SONOGRAFIA DIAGNÓSTICA
ULTRA-SONOGRAFIA INTERVENCIONISTA
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DIAGNÓSTICA
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA INTERVENCIONISTA
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DIAGNÓSTICA
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA INTERVENCIONISTA
PROCEDIMENTOS / TÉCNICAS DE RADIOTERAPIA EXTERNA
PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS DE RADIOTERAPIA EXTERNA
PROCEDIMENTOS DE BRAQUITERAPIA
PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS DE BRAQUITERAPIA
PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Por oportuno, anexamos ao presente ofício as Certidões Negativas dos Conselhos, um profissional de cada especialidade, e a relação dos profissionais associados.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar a Sr. Daniel Moreira, pelo telefone nº 61 3445 6511 e Whatsapp nº 61 9 98708125.

Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Termo de Referência nº 175/2024 e Edital nº 01/2024, pelo qual essa Associação declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr. Joaquim de Oliveira Fernandes, portador do CRM - DF nº 2594 e CPF nº 180.566.016-00 comunicável pelo telefone nº 613445 6504 e Whatsapp nº 61 983020043, fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta associação.

Atenciosamente,



Joaquim de Oliveira Fernandes
Diretor Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025-UASG 450432

Processo: 00080-00046092/2021-19 - Pregão Eletrônico nº 90033/2024. Objeto: aquisição de computadores, monitores e notebooks destinados a atender de forma otimizada as necessidades pertinentes das unidades escolares, coordenações regionais e sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Todos os detalhes, condições e especificações relacionados a essa potencial, conforme especificações contidas no edital (154117368) e seus respectivos anexos. Empresa: TORINO INFORMATICA LTDA, CNPJ: 03.619.767/0005-15, valor total da Ata R\$ 2.985.346,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS
Gerente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025-UASG 450432

Processo: 00080-00046092/2021-19 - Pregão Eletrônico nº 90033/2024. Objeto: aquisição de computadores, monitores e notebooks destinados a atender de forma otimizada as necessidades pertinentes das unidades escolares, coordenações regionais e sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Todos os detalhes, condições e especificações relacionados a essa potencial, conforme especificações contidas no edital (154117368) e seus respectivos anexos. Empresa: MARCELO CUNHA GRENIER, CNPJ: 41.741.673/0001-80, valor total da Ata R\$ 1.259.632,08 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS
Gerente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00281221/2024-66. Objeto: Aquisição de gênero alimentício não perecível "Farinha de milho flocada - flocão", por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 02 (dois). Valor total estimado da licitação: R\$ 3.066.936,60 (três milhões, sessenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 22/01/2025. Abertura das Propostas: 03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a REABERTURA da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00046092/2021-19. Objeto: Aquisição de computadores, monitores e notebooks destinados a atender de forma otimizada as necessidades pertinentes das unidades escolares, coordenações regionais e sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Reabertura: 23/01/2025 (quinta-feira) às 10h00. Motivo: Prosseguimento do procedimento licitatório, após análise das amostras, no tocante aos itens 3, 4, 5 e 6.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00125250/2024-49. OBJETO: Execução da obra de construção de implantação/execução da reforma e adequação da Escola Classe 52 de Taguatinga, localizada na QNM 38, Área Especial 01, Setor M Norte - Taguatinga/DF, cujo objeto é solucionar questões de conforto térmico e segurança, como instalações de brises soleils, construção de muro, gradil e alambrado, assim como instalação de elementos de fachada para proteção e sombreamento, conforme especificações do Edital e

seus anexos. Total de itens: 1. Valor total estimado da licitação: R\$ 757.633,44 (setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 22/01/2025. Abertura das Propostas: 14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira) às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. Observação: Os anexos ao Projeto Básico, concernentes aos projetos técnicos, especificações técnicas, memórias de cálculo e outros, constam disponibilizados no sítio oficial desta Pasta, acima informado.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Serviços nº 113, de 05 de abril de 2024 (DODF nº 66, de 08/04/2024 pg. 33)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00061132/2024-02. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a REABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de capacetes motociclísticos, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.358.876,34 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Tipo: Menor Preço por Item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 04/02/2025 às 14h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 / (55) - (61) 3190-5559 e no e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021 FIRMADO EM 12/01/2021

Processo: 00053-00207384/2022-42. Partes: CBMDF X INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES, nos respectivos CNPJ nº 08.977.914/0001-19 e CNPJ nº 12.687.473/0001-98. Objeto: denúncia do CBMDF ao Acordo de Cooperação nº 01/2021, com base no termo previamente definidos, firmado em 12/01/2021, pelo CBMDF e o IBRES, com fundamento na Cláusula Nona do referido acordo. Vigência: a contar de 16/01/2025 - Assina: pelo CBMDF, Leonardo Duarte Raslan.

**SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00187201/2024-27. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 07.766.048/0002-35, no valor de R\$ 9.133,06 (nove mil cento e trinta e três reais e seis centavos), pelo atraso de 51 (cinquenta e um) dias na entrega dos equipamentos, com fulcro nos incisos II e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 24 do Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF (136003749). EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituído.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00199430/2024-94. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2024, republicado no DODF nº 223, de 22 de novembro de 2024, c/c parágrafo único do art. 159 do Decreto Distrital 44.330/2023, RESOLVE: credenciar de acordo com o subitem 6.2.3. (associações, cooperativas ou entidades assemelhadas, com personalidade jurídica própria, que ofertem serviços na área de saúde), a ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO

FEDERAL, inscrita sob o CNPJ: 00.735.860/0001-73, localizada no endereço SHLS Qd 716, bloco 5, conjunto B, salas 704 a 709, Brasília - DF, CEP 70.390-904, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF HELIO MAURÍCIO DE CARVALHO - Ten. Cel. QOBM/Comb. - Matr.01291140, Diretor de Saúde Substituto, Brasília/DF, 17 de janeiro de 2025.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.011/2024

PROCESSO Nº 00052-00014877/2024-21. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio e manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços sob demanda diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Polícia Civil do Distrito Federal. Tipo: Maior desconto. Após o encerramento da fase recursal, o pregoeiro substituto informa que sagraram-se vencedoras as empresas: ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 04.768.702/0001-70, para o item 01, no valor total de R\$ 50.052.921,96 (cinquenta milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e seis centavos); G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45, para o item 02, no valor total de R\$ 9.514.802,65 (nove milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos); CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.604.476/0001-67, para o item 03, no valor total de R\$ 5.861.740,10 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais e dez centavos). A Ata do Pregão (Termo de Julgamento) e o termo de adjudicação/homologação podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2025
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ
Pregoeiro, Substituto

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2024

PROCESSO Nº 00052-00015195/2024-35. OBJETO: Aquisição de 180.000 (cento e oitenta mil) ETIQUETAS LACRE DO TIPO VOID a fim de atender às necessidades de garantia da cadeia de custódia (armazenamento e transporte) de vestígios criminais da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por meio da Central de Guarda e Custódia de Vestígios (CGCV). Tipo: Menor preço. Após o encerramento da fase recursal, a pregoeira informa que sagrou-se vencedora a empresa FIT PLAST AUTO ADESIVOS LTDA, CNPJ 11.422.711/0001-70, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais). A Ata do Pregão (Termo de Julgamento) e o termo de adjudicação/homologação podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2025
CRISTINA JANE LETIERI
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Abertura do Pregão Eletrônico 01/2025, publicado no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2025, página 91, ONDE SE LÊ: "...Abertura: 04 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas...", LEIA-SE: "...Abertura: 07 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas...".

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e as justificativas constantes no processo nº 04026-00040498/2023-92, em especial no Termo de Referência - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC (154559848), a Informação Técnica (154566388), a Nota Técnica Nº 275/2024 - SEAPE/AJL (159663738), a Declaração de Orçamento (159968016), a respectiva Nota de Empenho (159949626) e o Ato Autorizativo (160908812), considerando, ainda, o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 30, incisos I e II, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, DECIDO: RATIFICAR a CONTRATAÇÃO por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, para a contratação da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, inscrita no CNPJ: 07.522.669/0001-92, para o fornecimento de energia elétrica, para uso exclusivo na unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade,

subgrupo de tensão, para as instalações do CPP, no valor total de R\$ 1.556.264,59 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e o valor anual estimado para a contratação do serviço será de R\$ 311.252,91 (trezentos e onze mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos). RENATA PEREIRA DE JESUS, Secretária - Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00090-00017972/2020-60. ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 044843/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 06.043.260/0001-20. OBJETO DO CONTRATO: Execução das Obras de Reforma do Terminal Rodoviário do Gama Centro. OBJETO DO ADITIVO: Alterar o prazo de vigência do Contrato de INDETERMINADO para vigor até 01/04/2025 e a prorrogar o prazo de execução do Contrato até o dia 15/02/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/02/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2025. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, Subsecretário de Administração Geral; pela Contratada, JOSÉ ELIAS FERNANDES JÚNIOR, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022

PROCESSO: 00056-00000243/2022-16. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e EDITORA VIDA PLENA EIRELI. DO OBJETO: prorrogação do contrato nº 001/2022 por mais 12 (doze) meses pelo período compreendido entre 01/02/2025 a 31/01/2026, e a repactuação dos valores do contrato. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, RUIMAR FONSECA DE SOUZA, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2025

PROCESSO: 00056-00000337/2025-38. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e PEREIRA & MEDEIROS LTDA. DO OBJETO: o fornecimento de mão de obra prisional, de 10 (dez) reeducandos à empresa, por um período máximo de 03 (três) meses, ficando a FUNAP/DF responsável pelos encargos relativos à remuneração da bolsa ressocialização, bem como dos auxílios de alimentação e transporte. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela empresa, ROBSON MEDEIROS DE LUCENA, na qualidade de Procurador da empresa.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2025

PROCESSO: 00056-00000347/2025-73. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e LUCENA E SOUZA LTDA - EPP. DO OBJETO: o fornecimento de mão de obra prisional, de 10 (dez) reeducandos à empresa, por um período máximo de 03 (três) meses, ficando a FUNAP/DF responsável pelos encargos relativos à remuneração da bolsa ressocialização, bem como dos auxílios de alimentação e transporte. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela empresa, ROBSON MEDEIROS DE LUCENA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2024

PROCESSO: 00056-00002702/2024-68. PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal e PSR SANTA RITA ATACADISTA LTDA. Este instrumento tem por objeto Proceder à readequação do valor da Bolsa Ressocialização - Nível I, para o montante de R\$ 1.138,50 (um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), em observância aos limites estabelecidos pela legislação vigente para a remuneração do trabalho do preso. VIGÊNCIA: Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, e efeito financeiro a contar de 01 de janeiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025, DO SIGNATÁRIO: Pela contratante GABRIEL HENRIQUE SILVA JUNQUEIRA.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 46/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

CONTEXTO

0.1. Trata o presente processo do credenciamento da ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL.

1. RELATO

1.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

1.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

1.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;

- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

1.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

1.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **01/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **Hospitais Gerais, Especializados, Associações de Profissionais de Saúde e Assemelhados.**

1.6. Assim sendo, informo que o credenciamento do hospital em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 160563810, o qual Credenciou no subitem 6.2.3. (associações, cooperativas ou entidades assemelhadas, com personalidade jurídica própria, que ofertem serviços na área de saúde), **do item 6 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2024 - CBMDF**

2. CONCLUSÃO

2.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL CNPJ: 00.735.860/0001-73 ENDEREÇO: SHLS 716 CONJ B BLOCO 5 SALA 704/709 EDIF CENTRO MEDICO DE BSB - ASA SUL Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70.390-700 FONE: (61) 3445-6500/ (61) 3445-6538 EMAIL: contratos@amhp.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 18/02/2025, às 12:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=163265267)
verificador= **163265267** código CRC= **F479EB96**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2025- Credenciamento da ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 46 (163265267), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da: ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL – CNPJ: 00.735.860/0001-73 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 6.2.3. (associações, cooperativas ou entidades assemelhadas, com personalidade jurídica própria, que ofertem serviços na área de saúde), **do item 6 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 14 de fevereiro de 2025.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb.** - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em 19/02/2025, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **163266114** código CRC= **15708728**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00199430/2024-94

Doc. SEI/GDF 163266114

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 27/2025

Última atualização 21/02/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 21/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000039/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da da ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL , em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 01/2024- CBMDF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.